



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02176 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO AO MUNICÍPIO E RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 DE FEVEREIRO (SEGUNDA – FEIRA) A 22 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo ao Município e Recesso Administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 20 de Fevereiro de 2023 (Segunda-feira) a 22 de Fevereiro (Quarta-feira) de Cinzas, retornando ao expediente normal no dia 23 de Fevereiro (Quinta-feira).

Art. 2º - Excluem-se desse recesso os serviços de Urgência e Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria Municipal respectiva, nos dias 20 (Segunda-feira) e 21 (Terça-feira) de Fevereiro de 2023, e retornando os demais serviços ao atendimento normal, no dia 22 de Fevereiro (Quarta-feira).

Art. 3º - A Secretaria de Obras e Infraestrutura, terá seu horário de funcionamento normal por se tratar de serviço essencial.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de Fevereiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)